

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercicio de 2018



Documento Assinado em: 31/12/2018 10:07:25  
Acesse em: https://www.escada.ma.gov.br/signature/DocId/18490884  
Documento: lce16f75-48ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES (Nota 1)</b>	12.161.000,00	12.161.000,00	12.263.397,06	102.397,06
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	12.874,80	-37.125,20
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	12.874,80	-37.125,20
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	12.111.000,00	12.111.000,00	12.249.474,62	138.474,62
Transferências da União e de suas Entidades	11.141.000,00	11.141.000,00	11.852.943,79	711.056,21
Transferências do Estado e de suas Entidades	970.000,00	970.000,00	396.530,83	-573.469,17
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	1.047,64	1.047,64
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	1.047,64	1.047,64
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Nota 2)</b>	332.000,00	332.000,00	235.000,00	-97.000,00
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	332.000,00	332.000,00	235.000,00	-97.000,00
Transferências da União e suas Entidades	332.000,00	332.000,00	235.000,00	-97.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>12.493.000,00</b>	<b>12.493.000,00</b>	<b>12.498.397,06</b>	<b>5.397,06</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) (Nota 3)</b>	<b>12.493.000,00</b>	<b>12.493.000,00</b>	<b>12.498.397,06</b>	<b>5.397,06</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			18.144.312,73	18.144.312,73
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>12.493.000,00</b>	<b>12.493.000,00</b>	<b>30.642.709,79</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		0,00	0,00	
<b>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)</b>		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA  
SECRETÁRIA  
051.132.464-25

WILMAR PIRES BEZERRA  
CONTADOR  
CRC Nº 015662/O-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES (Nota 4)</b>	22.353.000,00	35.135.000,00	30.549.196,41	30.416.728,01	28.291.531,04	4.585.000,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.777.000,00	13.145.000,00	12.217.688,73	12.217.688,73	10.688.599,85	927.111,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.576.000,00	21.990.000,00	18.331.507,68	18.199.039,28	17.602.931,19	3.658.990,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL (Nota 5)</b>	2.371.000,00	468.000,00	93.513,38	93.440,00	93.440,00	374.880,22
INVESTIMENTOS	2.371.000,00	468.000,00	93.513,38	93.440,00	93.440,00	374.880,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (Nota 6)</b>	24.724.000,00	35.603.000,00	30.642.709,79	30.510.168,01	28.384.971,04	4.960.990,21
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	24.724.000,00	35.603.000,00	30.642.709,79	30.510.168,01	28.384.971,04	4.960.990,21
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			0,00			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	24.724.000,00	35.603.000,00	30.642.709,79	30.510.168,01	28.384.971,04	4.960.990,21

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	638.951,26	250.859,25	38.691,68	38.691,68	0,00	851.118,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	638.951,26	250.859,25	38.691,68	38.691,68	0,00	851.118,83
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	21.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.386,00
INVESTIMENTOS	21.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.386,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	660.337,26	250.859,25	38.691,68	38.691,68	0,00	872.504,83

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	5.939.663,77	4.480.946,10	1.729.749,21	0,00	8.690.860,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.774.279,24	3.638.298,72	1.044.145,73	0,00	8.368.432,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.384,53	842.647,38	685.603,48	0,00	322.428,43
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	127.575,00	0,00	9.000,00	0,00	118.575,00
INVESTIMENTOS	127.575,00	0,00	9.000,00	0,00	118.575,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	6.067.238,77	4.480.946,10	1.738.749,21	0,00	8.809.435,66

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA  
 SECRETÁRIA  
 051.132.464-25

WILMAR PIRES BEZERRA  
 CONTADOR  
 CRC Nº 015662/O-2



**Fundo Municipal de Saúde**

# **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**Demonstrações Contábeis**

**Exercício de 2018**

**Balanco Orçamentário**  
**Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64**

**Prestação de Contas de Gestão**  
**Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018**  
**Alterada pela Resolução TC nº 052, de 13 de fevereiro de 2019**

(Reservados os direitos autorais e intelectuais destas notas explicativas sendo vedado a reprodução sem autorização do CESPAM)

**Fundo Municipal de Saúde**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

## APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

**Fundo Municipal de Saúde  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Anexo XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV E XXV da Resolução TCE-PE nº 48, de 19 de dezembro de 2018, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo II como por exemplo: demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XXV) e dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2018, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram **R\$ 12.498.397,06**. Esse valor representa **100,04%** do total de receitas previstas para o exercício (**R\$ 12.493.000,00**). Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), houve empenhamento na ordem de **R\$ 30.642.709,79** liquidação de **R\$ 30.510.168,01** e pagamentos na ordem de **R\$ 28.384.971,04**. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (arrecadado menos o valor empenhado) ao final do exercício de 2018 foi de **R\$ -18.379.312,73**.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

Maria José de Andrade Melo da Fonseca  
**Secretária**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://etc.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4>

**Fundo Municipal de Saúde  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

**NOTAS EXPLICATIVAS  
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal de Saúde de Escada
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 120-1 – Fundo Público
<b>CNPJ:</b> 10.291.311/0001-00.
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> Av. Dr. Antônio de Castro nº 680 – Bairro: Jaguaribe – Cidade: Escada – Pernambuco – CEP: 55.500-000.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Saúde concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. “Fundo Público” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 68.448 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,4. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2490 de 21 de dezembro de 2017 (LOA para o ano de 2018).
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor:</b> Nome: Maria José de Andrade Melo da Fonseca. Cargo: Secretária. Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018..
<b>Dados do contador da entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:</b> Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: <a href="mailto:wilmar@cespam.com.br">wilmar@cespam.com.br</a>
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado na entidade:</b> Fundo Municipal de Saúde – Fiorilli;
<b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b> <a href="http://transparencia.escada.pe.gov.br/">http://transparencia.escada.pe.gov.br/</a>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 048/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
---

**Fundo Municipal de Saúde  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c2f4>

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham

**Fundo Municipal de Saúde  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-1cc107f5-88ac-4b24-bd78-8648a202c2f4>

sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.



**Fundo Municipal de Saúde  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=1cc16f75-688e-4b24-bd78-8648a202c2f4>

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES (Nota 1)</b>	12.161.000,00	12.161.000,00	12.263.397,06	102.397,06
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	12.874,80	-37.125,20
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	12.874,80	-37.125,20
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	12.111.000,00	12.111.000,00	12.249.474,62	138.474,62
Transferências da União e de suas Entidades	11.141.000,00	11.141.000,00	11.852.943,79	711.943,79
Transferências do Estado e de suas Entidades	970.000,00	970.000,00	396.530,83	-573.469,17
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	1.047,64	1.047,64
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	1.047,64	1.047,64
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Nota 2)</b>	332.000,00	332.000,00	235.000,00	-97.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	332.000,00	332.000,00	235.000,00	-97.000,00
Transferências da União e suas Entidades	332.000,00	332.000,00	235.000,00	-97.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	12.493.000,00	12.493.000,00	12.498.397,06	5.397,06
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) (Nota 3)</b>	12.493.000,00	12.493.000,00	12.498.397,06	5.397,06
<b>DEFICIT (IV)</b>			18.144.312,73	
<b>TOTAL (V) = (III-IV)</b>	12.493.000,00	12.493.000,00	30.642.709,79	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)</b>			0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2018 foi de R\$ 12.161.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 12.263.397,06 o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 102.397,06.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 332.000,00. Foi arrecadado R\$ 235.000,00, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ 97.000,00.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2018 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 12.493.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 12.498.397,06, o que gerou superávit de arrecadação de R\$ 5.397,06. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 100,04%.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES (Nota 4)</b>	22.353.000,00	35.135.000,00	30.549.196,41	30.416.728,01	28.291.531,04	4.585.803,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.777.000,00	13.145.000,00	12.217.688,73	12.217.688,73	10.688.599,85	927.311,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.576.000,00	21.990.000,00	18.331.507,68	18.199.039,28	17.602.931,19	3.658.492,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL (Nota 5)</b>	2.371.000,00	468.000,00	93.513,38	93.440,00	93.440,00	374.486,62
INVESTIMENTOS	2.371.000,00	468.000,00	93.513,38	93.440,00	93.440,00	374.486,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (Nota 6)</b>	24.724.000,00	35.603.000,00	30.642.709,79	30.510.168,01	28.384.971,04	4.960.290,21

**Fundo Municipal de Saúde  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.aspx?documento=1ee16f75-ab8e-4b24-bd78-8648a202c2f4>

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2018 foram de R\$ 22.353.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 35.135.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 30.549.196,41. As liquidações totalizaram R\$ 30.416.728,01, sendo pagos o montante de R\$ 28.291.531,04, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 4.585.803,59.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 2.371.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 468.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 93.513,38. As liquidações totalizaram R\$ 93.440,00, sendo pagos o montante de R\$ 93.440,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 374.486,62.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 24.724.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 35.603.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 30.642.709,79, o liquidado R\$ 30.510.168,01, e o pago R\$ 28.384.971,04. A economia orçamentária foi de R\$ 4.960.290,21. O coeficiente de execução foi de 86,07%.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 12.498.397,06), menos as despesas empenhadas (R\$ 30.642.709,79) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 18.144.312,73. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário. Sendo assim, ao inserirmos o valor de R\$ 334.075,40 decorrentes dos saldos bancários vindos de 2017 e R\$ 17.086.607,15 decorrente de transferência financeira recebida, e que deu lastro financeiro para execução orçamentária do exercício de 2018 temos o valor de R\$ - 723.630,18 como resultado da execução orçamentária.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	638.951,26	250.859,25	38.691,68	38.691,68	0,00	851.118,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	638.951,26	250.859,25	38.691,68	38.691,68	0,00	851.118,83
DESPESAS DE CAPITAL	21.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.386,00
INVESTIMENTOS	21.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.386,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	<b>660.337,26</b>	<b>250.859,25</b>	<b>38.691,68</b>	<b>38.691,68</b>	<b>0,00</b>	<b>872.504,83</b>

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 660.337,26. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 250.859,25. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 38.691,68, e pagos R\$ 38.691,68. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 872.504,83.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	5.939.663,77	4.480.946,10	1.729.749,21	0,00	8.690.860,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.774.279,24	3.638.298,72	1.044.145,73	0,00	8.368.432,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.384,53	842.647,38	685.603,48	0,00	322.428,43
DESPESAS DE CAPITAL	127.575,00	0,00	9.000,00	0,00	118.575,00
INVESTIMENTOS	127.575,00	0,00	9.000,00	0,00	118.575,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	<b>6.067.238,77</b>	<b>4.480.946,10</b>	<b>1.738.749,21</b>	<b>0,00</b>	<b>8.809.435,66</b>

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 6.067.238,77, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 4.480.946,10. Desde montante foram pagos R\$ 1.738.749,21 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 8.809.435,66.

**Fundo Municipal de Saúde**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1675-48ac-4b24-4d78-8648a202c3f4](https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=1675-48ac-4b24-4d78-8648a202c3f4)

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
<b>d.2.Divulgações não financeiras:</b> Não se aplica a este demonstrativo.
<b>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
<b>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**

<b>g.1.Ajustes decorrentes de retenções:</b> As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
---

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<b>h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b>  Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<b>h.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:</b>

**Fundo Municipal de Saúde  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a88e-4b24-bd78-8648a202c3f4

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018  
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XI)  
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 0,00. De fato, houve arrecadação de R\$ 0,00, o que gerou um excesso de arrecadação de R\$ 0,00.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes	960.500,00	3.637.500,00	3.328.912,12	3.328.912,12	2.800.113,45	308.587,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>960.500,00</b>	<b>3.637.500,00</b>	<b>3.328.912,12</b>	<b>3.328.912,12</b>	<b>2.800.113,45</b>	<b>308.587,88</b>

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 960.500,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 3.637.500,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 3.328.912,12, liquidado o valor de R\$ 3.328.912,12 e pago o valor de R\$ 2.800.113,45 resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 308.587,88.

**h.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 048/2018:**

**Resolução TC nº 048, de 19 de dezembro de 2018  
ANEXO XVII  
TIPOS DE CRÉDITO**

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial/Suplementar	24.724.000,00	35.603.000,00	30.642.709,79	30.510.168,01	28.384.971,04	4.960.290,21
Especiais						
Extraordinários						
<b>Total</b>	<b>24.724.000,00</b>	<b>35.603.000,00</b>	<b>30.642.709,79</b>	<b>30.510.168,01</b>	<b>28.384.971,04</b>	<b>4.960.290,21</b>

Não há como distinguir os valores empenhados, liquidados e pagos dos créditos iniciais e suplementares por se tratarem da mesmas dotações.

**h.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d)
Recursos Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos – Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00

**Fundo Municipal de Saúde  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

Convênio – Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SUS – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:**

Fonte	Valor (R\$)

**VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:**

Fonte	Valor (R\$)

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2017.

**h.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes		0,00		
Receitas de Capital		0,00		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>		

**h.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

**h.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2017 foram de R\$ 334.075,40. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**h.8. Superávit ou déficit orçamentário:**

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Entidade	12.498.397,06	Entidade	30.642.709,79	18.144.312,73
<b>Total</b>	<b>12.498.397,06</b>	<b>Total</b>	<b>30.642.709,79</b>	<b>18.144.312,73</b>

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário da Entidade foi de R\$ 18.144.312,73. Deste montante, o valor de R\$ 0,00 corresponde ao RPPS.

**h.9. Transferências Financeiras Recebida:**

As transferências financeiras recebida somam R\$ 17.086.607,15.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

**i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):**

**Fundo Municipal de Saúde  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA - WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2018	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	Imediato	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**Fundo Municipal de Saúde  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis e Militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**Fundo Municipal de Saúde  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Fundo Municipal de Saúde	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA**  
Secretária

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
Contador  
CRC-PE Nº 015662/O-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018

**ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES (Nota 1)</b>	1.490.000,00	1.490.000,00	1.489.503,69	-496,31
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	5.823,02	-34.176,98
Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	5.823,02	-34.176,98
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.450.000,00	1.450.000,00	1.483.680,67	33.680,67
Transferências da União e de suas Entidades	1.450.000,00	1.450.000,00	1.483.680,67	33.680,67
RECEITAS DE CAPITAL (Nota 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	1.490.000,00	1.490.000,00	1.489.503,69	-496,31
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) (Nota 3)</b>	1.490.000,00	1.490.000,00	1.489.503,69	-496,31
DÉFICIT (IV)			1.463.794,60	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	1.490.000,00	1.490.000,00	2.953.298,29	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA  
 428.310.084-68

WILMAR PIRES BEZERRA  
 CONTADOR  
 CRC Nº 015662/O-2



Documento Assinado em 31/12/2018 por WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <https://ppl.vale.com.br/validador>  
 Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES (Nota 4)</b>	3.656.000,00	4.487.000,00	2.813.580,42	2.813.580,42	2.398.622,23	1.673.419,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.015.000,00	2.166.000,00	1.834.562,15	1.834.562,15	1.481.427,56	331.437,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.641.000,00	2.321.000,00	979.018,27	979.018,27	917.194,67	1.341.981,73
<b>DESPESAS DE CAPITAL (Nota 5)</b>	416.000,00	167.000,00	139.717,87	139.717,87	139.717,87	276.282,13
INVESTIMENTOS	416.000,00	167.000,00	139.717,87	139.717,87	139.717,87	276.282,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (Nota 6)</b>	4.072.000,00	4.654.000,00	2.953.298,29	2.953.298,29	2.538.340,10	1.700.701,71
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	4.072.000,00	4.654.000,00	2.953.298,29	2.953.298,29	2.538.340,10	1.700.701,71
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			0,00			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	4.072.000,00	4.654.000,00	2.953.298,29	2.953.298,29	2.538.340,10	1.700.701,71

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.000,00	125.301,57	125.301,57	0,00	4.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	87.299,89	87.299,89	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	38.001,68	38.001,68	0,00	4.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	4.000,00	125.301,57	125.301,57	0,00	4.000,00

NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA  
 428.310.084-68

WILMAR PIRES BEZERRA  
 CONTADOR  
 CRC Nº 015662/O-2



## Fundo Municipal de Assistência Social

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstrações Contábeis

Exercício de 2018

**Balanço Orçamentário**  
**Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64**

**Prestação de Contas de Gestão**  
**Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018**  
**Alterada pela Resolução TC nº 052, de 13 de fevereiro de 2019**

(Reservados os direitos autorais e intelectuais destas notas explicativas sendo vedado a reprodução sem autorização do CESPAM)

**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

## APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Anexo XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV E XXV da Resolução TCE-PE nº 48, de 19 de dezembro de 2018, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo II como por exemplo: demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XXV) e dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2018, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram **R\$ 1.489.503,69**. Esse valor representa **99,97%** do total de receitas previstas para o exercício (**R\$ 1.490.000,00**). Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), houve empenhamento na ordem de **R\$ 2.953.298,29** liquidação de **R\$ 2.953.298,29** e pagamentos na ordem de **R\$ 2.538.340,10**. Desta forma o resultado da execução orçamentária (arrecadado menos o valor empenhado) ao final do exercício de 2018 foi de **R\$ 1.463.794,60**.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

Nilbe Maria Moreira de Oliveira  
**Secretária**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4>

**Fundo Municipal de Assistência Social  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validarDoc?numCodigo=documento=1cc1d7f5-88ac-4b24-bd79-8648a202c3f4>

**NOTAS EXPLICATIVAS  
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal de Assistência Social de Escada
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 120-1 – Fundo Público
<b>CNPJ:</b> 12.102.545/0001-98.
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> Av. Dr. Antônio de Castro nº 680 – Bairro: Jaguaribe – Cidade: Escada – Pernambuco – CEP: 55.500-000.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Assistência Social concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. “Fundo Público” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 68.448 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,4. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2490 de 21 de dezembro de 2017 (LOA para o ano de 2018).
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor:</b> Nome: Nilbe Maria Moreira de Oliveira. Cargo: Secretária. Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.
<b>Dados do contador da entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:</b> Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: <a href="mailto:wilmar@cespam.com.br">wilmar@cespam.com.br</a>
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado na entidade:</b> Fundo Municipal de Assistência Social – Fiorilli;
<b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b> <a href="http://transparencia.escada.pe.gov.br/">http://transparencia.escada.pe.gov.br/</a>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 048/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
---

**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo=documento--tce1075--adnc-4b24-bd78-8648a202c2f4>

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham

**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-1cc1d075-88ac-4b24-bd78-8648a202c2f4>

sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.



**Fundo Municipal de Assistência Social  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=1cc16f75-888e-4b24-bd78-8648a202c3f4>

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES (Nota 1)</b>	1.490.000,00	1.490.000,00	1.489.503,69	-496,31
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	5.823,02	-34.176,98
Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	5.823,02	-34.176,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.450.000,00	1.450.000,00	1.483.680,67	33.680,67
Transferências da União e de suas Entidades	1.450.000,00	1.450.000,00	1.483.680,67	33.680,67
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Nota 2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	1.490.000,00	1.490.000,00	1.489.503,69	-496,31
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) (Nota 3)</b>	1.490.000,00	1.490.000,00	1.489.503,69	-496,31
<b>DÉFICIT (IV)</b>			1.463.794,60	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	1.490.000,00	1.490.000,00	2.953.298,29	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2018 foi de R\$ 1.490.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.489.503,69 o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 496,31.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00. Foi arrecadado R\$ 0,00, o que representa um superávit de arrecadação de capital de R\$ 0,00.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2018 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 1.490.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 1.489.503,69, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ 496,31. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 99,97%.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES (Nota 4)</b>	3.656.000,00	4.487.000,00	2.813.580,42	2.813.580,42	2.398.622,23	1.673.419,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.015.000,00	2.166.000,00	1.834.562,15	1.834.562,15	1.481.427,56	331.437,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.641.000,00	2.321.000,00	979.018,27	979.018,27	917.194,67	1.341.981,73
<b>DESPESAS DE CAPITAL (Nota 5)</b>	416.000,00	167.000,00	139.717,87	139.717,87	139.717,87	27.282,13
INVESTIMENTOS	416.000,00	167.000,00	139.717,87	139.717,87	139.717,87	27.282,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (Nota 6)</b>	4.072.000,00	4.654.000,00	2.953.298,29	2.953.298,29	2.538.340,10	1.700.701,71

**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?documento=1ee16f75-ab8e-4b24-bd78-8648a202c2f4>

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2018 foram de R\$ 3.656.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 4.487.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.813.580,42. As liquidações totalizaram R\$ 2.813.580,42, sendo pagos o montante de R\$ 2.398.622,23, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.673.419,58.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 416.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 167.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 139.717,87. As liquidações totalizaram R\$ 139.717,87, sendo pagos o montante de R\$ 139.717,87, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 27.282,13.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 4.072.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 4.654.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 2.953.298,29, o liquidado R\$ 2.953.298,29, e o pago R\$ 2.538.340,10. A economia orçamentária foi de R\$ 1.700.701,71. O coeficiente de execução foi de 63,46%.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 1.489.503,69), menos as despesas empenhadas (R\$ 2.953.298,29) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.463.794,60. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário. Sendo assim, ao inserirmos o valor de R\$ 231.547,16 decorrentes dos saldos bancários vindos de 2017 e R\$ 1.125.636,50 decorrente de transferência financeira recebida, e que deu lastro financeiro para execução orçamentária do exercício de 2018 temos o valor de R\$ -106.610,94 como resultado da execução orçamentária.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>

  

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	125.301,57	125.301,57	0,00	4.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	87.299,89	87.299,89	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	38.001,68	38.001,68	0,00	4.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	<b>4.000,00</b>	<b>125.301,57</b>	<b>125.301,57</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 42.000,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 42.000,00.

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 4.000,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 125.301,57. Desde montante foram pagos R\$ 125.301,57 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 4.000,00.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

**Fundo Municipal de Assistência Social  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-4b24-bd78-8648a202c3f4

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2.Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**

**g.1.Ajustes decorrentes de retenções:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018  
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XI)  
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 0,00. De fato, houve arrecadação de R\$ 0,00, o que gerou um excesso de arrecadação de R\$ 0,00.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes	96.000,00	107.000,00	77.490,48	77.490,48	59.268,05	29.509,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>96.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>77.490,48</b>	<b>77.490,48</b>	<b>59.268,05</b>	<b>29.509,52</b>

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 96.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 107.000,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 77.490,48, liquidado o valor de R\$ 77.490,48 e pago o valor de R\$ 59.268,05 resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 29.509,52.

**h.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 048/2018:**

Resolução TC nº 048, de 19 de dezembro de 2018  
**ANEXO XVII**  
**TIPOS DE CRÉDITO**

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial/Suplementar	4.072.000,00	4.654.000,00	2.953.298,29	2.953.298,29	2.538.340,10	1.700.701,71
Especiais						
Extraordinários						
<b>Total</b>	<b>4.072.000,00</b>	<b>4.654.000,00</b>	<b>2.953.298,29</b>	<b>2.953.298,29</b>	<b>2.538.340,10</b>	<b>1.700.701,71</b>

Não há como distinguir os valores empenhados, liquidados e pagos dos créditos iniciais e suplementares por se tratarem da mesmas dotações.

**h.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d)
Recursos Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos – Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio – Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

**Fundo Municipal de Assistência Social  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

SUS – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:**

Fonte	Valor (R\$)

**VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:**

Fonte	Valor (R\$)

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2017.

**h.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes		0,00		
Receitas de Capital		0,00		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>		

**h.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

**h.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2017 foram de R\$ 231.547,16. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**h.8. Superávit ou déficit orçamentário:**

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Entidade	1.489.503,69	Entidade	2.953.298,29	1.747.230,55
<b>Total</b>	<b>1.489.503,69</b>	<b>Total</b>	<b>2.953.298,29</b>	<b>1.463.794,60</b>

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário da Entidade foi de R\$ 1.463.794,60. Deste montante, o valor de R\$ 0,00 corresponde ao RPPS.

**h.9. Transferências Financeiras Recebida:**

As transferências financeiras recebida somam R\$ 1.125.636,50.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

**i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):**

**Fundo Municipal de Assistência Social  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA - WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2021	Em andamento
Ação	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2021	Concluído
Ação	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2020	Em andamento
Ação	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2020	Em andamento
Ação	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
Ação	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
Ação	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**Fundo Municipal de Assistência Social  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis e Militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**Fundo Municipal de Assistência Social  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Fundo Municipal de Assistência Social	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretária

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
Contador  
CRC-PE Nº 015662/O-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018

### ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES <b>(Nota 1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL <b>(Nota 2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) <b>(Nota 3)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			24.000,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	24.000,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ MARIA CAVALCANTI MARQUES  
SECRETÁRIO  
695.705.234-68

WILMAR PIRES BEZERRA  
CONTADOR  
CRC Nº 015662/O-2



Documento Assinado em 31/12/2018 por WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesso em: https://scte.ide.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES (Nota 4)</b>	180.000,00	180.000,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	156.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	106.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (Nota 5)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (Nota 6)</b>	180.000,00	180.000,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	156.000,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	180.000,00	180.000,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	156.000,00
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			0,00			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	180.000,00	180.000,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	156.000,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	30.812,15	30.479,27	50.479,27	0,00	10.812,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.812,15	30.479,27	50.479,27	0,00	10.812,15
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	30.812,15	30.479,27	50.479,27	0,00	10.812,15

JOSÉ MARIA CAVALCANTI MARQUES  
 SECRETÁRIO  
 695.705.234-68

WILMAR PIRES BEZERRA  
 CONTADOR  
 CRC Nº 015662/O-2



## Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstrações Contábeis

Exercício de 2018

**Balanço Orçamentário**  
**Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64**

**Prestação de Contas de Gestão**  
**Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018**  
**Alterada pela Resolução TC nº 052, de 13 de fevereiro de 2019**

(Reservados os direitos autorais e intelectuais destas notas explicativas sendo vedado a reprodução sem autorização do CESPAM)

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

## APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Anexo XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV E XXV da Resolução TCE-PE nº 48, de 19 de dezembro de 2018, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo II como por exemplo: demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XXV) e dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2018, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram **R\$ 0,00**. Esse valor representa 0,00% do total de receitas previstas para o exercício (**R\$ 0,00**). Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), houve empenhamento na ordem de **R\$ 24.000,00** liquidação de **R\$ 2.000,00** e pagamentos na ordem de **R\$ 2.000,00**. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (arrecadado menos o valor empenhado) ao final do exercício de 2018 foi de **R\$ -24.000,00**.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

José Maria Cavalcanti Marques  
**Presidente**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA. WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4>

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?exam=Código-do-documento=1cc1d7f5-80ac-4b24-bd78-8648a202c3f4>

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Escada
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 120-1 – Fundo Público
<b>CNPJ:</b> 08.921.605/0001-27.
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> Av. Dr. Antônio de Castro nº 680 – Bairro: Jaguaribe – Cidade: Escada – Pernambuco – CEP: 55.500-000.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. “Fundo Público” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 68.448 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,4. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2490 de 21 de dezembro de 2017 (LOA para o ano de 2018).
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor:</b> Nome: José Maria Cavalcanti Marques. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.
<b>Dados do contador da entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:</b> Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: <a href="mailto:wilmar@cespam.com.br">wilmar@cespam.com.br</a>
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado na entidade:</b> Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Fiorilli;
<b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b> <a href="http://transparencia.escada.pe.gov.br/">http://transparencia.escada.pe.gov.br/</a>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 048/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b>

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppa/validarDoc.aspx?Codigo=documento-tce1075-88ac-4b24-bd78-8648a202c2f4>

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?Codigo=documento-1cc1d075-88ac-4b24-bd78-8648a202c2f4>

sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.



**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: https://tce.tcepe.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=1cc16f75-808e-4b24-bd78-8648a202c3f4

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)	
RECEITAS CORRENTES (Nota 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (Nota 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) (Nota 3)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÉFICIT (IV)			24.000,00	24.000,00	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00	
Superávit Financeiro			0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2018 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o não houve arrecadação.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2018 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o não houve arrecadação.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2018 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 0,00 e não houve arrecadação no exercício.

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPEAS CORRENTES (Nota 4)	180.000,00	180.000,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	156.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	106.000,00
DESPEAS DE CAPITAL (Nota 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPEAS (Nota 6)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>156.000,00</b>

**Nota 4) DESPEAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2018 foram de R\$ 180.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 180.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 24.000,00. As liquidações totalizaram R\$ 2.000,00, sendo pagos o montante de R\$ 2.000,00, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 156.000,00.

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/crianca/crianca/Doc/sem\\_Codigo\\_documento\\_tce1675-abac-4b24-bd78-8648a202c2f4](https://tce.tce-pe.gov.br/crianca/crianca/Doc/sem_Codigo_documento_tce1675-abac-4b24-bd78-8648a202c2f4)

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 0,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 0,00, não houve despesa de capital empenhada.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 180.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 180.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 24.000,00, o liquidado R\$ 2.000,00, e o pago R\$ 2.000,00 A economia orçamentária foi de R\$ 156.000,00. O coeficiente de execução foi de 13,33 %.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 0,00), menos as despesas empenhadas (R\$ 24.000,00) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 24.000,00. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário. Sendo assim, ao inserirmos o valor de R\$ 384.005,88 decorrentes dos saldos bancários vindos de 2017 e R\$ 51.729,27 decorrente de transferência financeira recebida, e que deu lastro financeiro para execução orçamentária do exercício de 2018 temos o valor de R\$ 411.735,15 como resultado da execução orçamentária.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

  

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	30.812,15	30.479,27	50.479,27	0,00	10.812,15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.812,15	30.479,27	50.479,27	0,00	10.812,15	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	<b>30.812,15</b>	<b>30.479,27</b>	<b>50.479,27</b>	<b>0,00</b>	<b>10.812,15</b>	

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 2.000,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 2.000,00.

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 30.812,15, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 30.479,27. Desde montante foram pagos R\$ 50.479,27 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 10.812,15.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cd=16775-48ac-4b24-bd78-8648a202c3f4>

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**

**g.1.Ajustes decorrentes de retenções:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018  
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XI)  
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) =
--------------------------------	----------------------	----------------------------	--------------------------	---------------------------

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

				(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 0,00. De fato, houve arrecadação de R\$ 0,00, o que gerou um excesso de arrecadação de R\$ 0,00.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 0,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 0,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 0,00, liquidado o valor de R\$ 0,00 e pago o valor de R\$ 0,00 resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 0,00.

**h.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 048/2018:**

Resolução TC nº 048, de 19 de dezembro de 2018  
**ANEXO XVII**  
**TIPOS DE CRÉDITO**

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial/Suplementar	180.000,00	180.000,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	156.000,00
Especiais						
Extraordinários						
<b>Total</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>156.000,00</b>

Não há como distinguir os valores empenhados, liquidados e pagos dos créditos iniciais e suplementares por se tratarem da mesmas dotações.

**h.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d)
Recursos Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
(Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

SUS – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:**

Fonte	Valor (R\$)

**VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:**

Fonte	Valor (R\$)

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2017.

**h.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes		0,00		
Receitas de Capital		0,00		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>		

**h.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

**h.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2017 foram de R\$ 384.005,88. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**h.8. Superávit ou déficit orçamentário:**

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Entidade	0,00	Entidade	24.000,00	-24.000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>24.000,00</b>	<b>1.463.794,60</b>

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário da Entidade foi de R\$ -24.000,00. Deste montante, o valor de R\$ 0,00 corresponde ao RPPS.

**h.9. Transferências Financeiras Recebida:**

As transferências financeiras recebida somam R\$ 51.729,27.

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):</b>				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis e Militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Demonstrações Contábeis**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)  
 (Alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 13 de fevereiro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce16f75-a8ac-4b24-bd78-8648a202c3f4

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**JOSÉ MARIA CAVALCANTI MARQUES**  
 Secretária

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
 Contador  
 CRC-PE Nº 015662/O-2